



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO Nº: Informado pelo sistema GPI/2026

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

DATA: 18/05/2026

ORIGEM: Gabinete da Prefeita

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar, nos termos regimentais, o Projeto de Lei que “Denomina Creche Municipal Tia Naná o estabelecimento municipal de educação infantil localizado no Bairro Coqueiro”, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Data: 2026.05.15 17:42:43
+03'07"

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMA. SRA.

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

PROJETO DE LEI Nº XXX DE 15 DE MAIO DE 2026

“Denomina Creche Municipal Tia Naná o estabelecimento de educação infantil localizado no bairro Coqueiro”.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CRECHE MUNICIPAL TIA NANÁ” o estabelecimento de educação infantil situado no bairro Coqueiro.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas cabíveis ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
0630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2026.05.15 17:43:04
+03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº XXX DE 15 DE MAIO DE 2026.

Exma. Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que denomina Creche Municipal Tia Naná o estabelecimento de educação infantil localizado no bairro Coqueiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem à senhora Dona Naná de Oliveira, figura humana de reconhecida dignidade, dedicação familiar e relevantes valores morais, cuja trajetória de vida deixou importante legado no Município de Manhuaçu.

Natural do Município de Sacramento, Dona Naná mudou-se para Manhuaçu na década de 1960, motivada pelo propósito de proporcionar melhores oportunidades de estudo aos seus filhos. Mãe de oito filhos, dedicou sua vida à família, ao trabalho e à formação de princípios sólidos pautados na honestidade, perseverança e fé.

Exerceu suas atividades profissionais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde trabalhou até sua aposentadoria. Foi esposa do senhor Silvério Afonso, agricultor e vereador municipal por dois mandatos, tornando-se viúva no ano de 1972, ocasião em que assumiu sozinha a criação dos filhos, desempenhando tal missão com admirável coragem e responsabilidade.

Pessoa de grande lucidez e sabedoria, Dona Naná cultivava o hábito da leitura e mantinha-se constantemente informada por meio de jornais e outros meios de conhecimento, sendo reconhecida por sua postura justa, equilibrada e humana.

Seu falecimento ocorreu no ano de 2021, aos 97 anos de idade. Entretanto, sua memória permanece viva entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença marcante e inspiradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

Dessa forma, a denominação da “Creche Municipal Tia Naná” constitui medida de reconhecimento público e valorização de uma cidadã cuja história de vida representa exemplo de dedicação, dignidade e compromisso com a família e com a comunidade Manhuaçuense.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435506
30

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2026.05.15 17:43:21
+03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
IOLANDE DE OLIVEIRA AFONSO

Número do CPF
180.166.006-97

Matrícula
042085 01 55 2021 4 00100 107 0038158 22

Data do falecimento **VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM** Dia **21** Mês **08** Ano **2021** Horário do falecimento **14:00 horas**

Local de falecimento **Domicílio: Avenida Getúlio Vargas, nº 627, Coqueiro, Manhauçu - MG** Município de falecimento **Manhauçu** UF **MG**

Sexo **Feminino** Estado civil **Viúvo(a)** Nome do último cônjuge ou convivente **SILVERIO AFONSO**

Idade **97 anos** Dia **02** Mês **08** Ano **1924** Município de naturalidade **Manhauçu** UF **MG**

Nome do(a)s Genitor(es) **NATALINA ALVES DE OLIVEIRA ; ANTONIO ANGELO DE OLIVEIRA**

Causa da morte **INSUFICIÊNCIA CARDÍACA**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas **Vinicius Valentim** Número do documento **53864**

Local de sepultamento / Cremação **Cemitério Municipal de Manhauçu** Município **Manhauçu** UF **MG**

Data de registro **VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM** Dia **22** Mês **08** Ano **2021**

Nome do Declarante **MARIA IMACULADA AFONSO HERINGER** Existência de bens **Sim** Existência de filhos **Deixou filhos: Maria Gorethi, com 57 anos de idade; Maria Imaculada, com 72 anos de idade; GERALDA, com 68 anos de idade; Elizabeth, com 66 anos de idade; Maria das Graças, com 70 anos de idade; Geraldo, com 63 anos de idade; Silverio, com 51 anos de idade**

Anotações/Averbações **NÃO CONSTA**

Anotações voluntárias de cadastro **RG - Carteira de Identidade: MG-16.077.274, data de expedição: 09/11/2005, órgão emissor: PC - Polícia Civil, uf: MG**

CNS nº 042085
1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MANHAUÇU
Sede - Manhauçu - MG
CASSIANO MORAES GOMES
Oficial de Registro Civil
RUA PEDRO GUARDA, nº 99
Sede - 36.900-004 - Manhauçu - MG
Fone: (33)3331-4607
e-mail: registrocivilmg@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhauçu - MG, 15 de maio de 2026

Milena Ferreira da Silva
Escrevente

Milena Ferreira da Silva
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhauçu de
Sede - MG
Selo Consulta: JLD10842 - Cod. Seg.: 7471.1249.6521.4879 Cod
e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1(7802) Ato(s) Praticado(s)
por: Milena Ferreira da Silva - Escrevente - Emol.: R\$ 53,11 -
Tx.Judic.: R\$ 10,72 - Total: R\$ 63,83 - ISS: R\$ 2,47



Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IA022431276

